



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

## **CANTAGALO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 78.279.981/0001-45**

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020**

### **DECRETO Nº 61/2020**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais vem ao presente, tendo em vista o Estatuto do Servidor Público Municipal **DECRETA:**

**Art. 1º** - Prorroga por mais 30 (trinta) dias a conclusão dos trabalhos da comissão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 01/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr., 31 de março de 2020.

  
**Jair Rocha da Silva**  
**Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ  
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 032/2019, de 03 de junho de 2019, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa IRONIR BORTOLUZZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 11.336.319/0001-09, para AQUISIÇÃO DE CORTADOR DE GRAMA PARA A SECRETARIA DE ESPORTES, pelo valor total de R\$ 3.589,00 (três mil quinhentos e oitenta e nove reais).

Porto Barreiro, 11 de março de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ  
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO Nº 07/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2020

Empresa Contratada:  
IRONIR BORTOLUZZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME  
CNPJ: 11.336.319/0001-09

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE CORTADOR DE GRAMA PARA A SECRETARIA DE ESPORTES.

Valor do Contrato:

Item	Nome do produto/serviço	Marca	QTD	UN	Preço	Preço total
1	CORTADOR DE GRAMA A COMBUSTÃO, CCT-55M, CHASSI METÁLICO, COM RECOLHEDEOR E SISTEMA DE TRACÇÃO DIANTEIRA, 6 HP, MOTOR 4 TEMPOS	TRAMONTINA	1,00	UN	3.589,00	3.589,00
TOTAL R\$						3.589,00

Vigência:  
De 11/03/2020 a 10/09/2020.

Foro:  
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 11 de março de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI  
Prefeita Municipal  
CPF: 620.332.209-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 04 de maio do ano de 2020, na Rua Laurindo Cordeiro de Souza nº 184 em Centro Goioxim, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do município	Pavimentação em CBUQ	5.979,63 m²	150 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42) 3656-1002.

Goioxim, 01 de abril de 2020.

MARI TEREZINHA DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 04 de maio do ano de 2020, na Rua Laurindo Cordeiro de Souza nº 184 em Centro Goioxim, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (DIAS)
Ruas Sede	Pavimentação em CBUQ	1.901,20 m2	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42) 3656-1002.

Goioxim, 01 de abril de 2020.

MARI TEREZINHA DA SILVA  
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Cindeleira, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Fone: 43 3636-1185  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Construindo uma nova história! Adm. 2017/2020

DECRETO Nº 60 /2020

SÍNTESE: RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 58/2020.

O Prefeito do Município de Cantagalo - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais ratifica o Decreto de nº 58/2020 para que:

- Onde se lê "Decreto nº 58/2020";
- Leia-se "Decreto nº 60/2020".

Sem mais, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 31 de março de 2020.

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Cindeleira, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Fone: 43 3636-1185  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Construindo uma nova história! Adm. 2017/2020

DECRETO Nº 61/2020

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais vem ao presente, tendo em vista o Estatuto do Servidor Público Municipal DECRETA:

Art. 1º - Prorroga por mais 30 (trinta) dias a conclusão dos trabalhos da comissão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 01/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cantagalo-Pr., 31 de março de 2020.

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Cindeleira, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 18/2019  
1º TERMO ADITIVO  
PRAZO E VALOR  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
De 20 de Março de 2020.

Contratante:  
MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
Contratada:  
ANTONIO QUBINO 7527610967  
CNPJ: 23.451.380/0001-86

Objeto do Contrato:  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogação do prazo de vigência de 20 de Março de 2020 até 19 de Março de 2021, conforme solicitação da Secretaria de Educação Municipal.

VALOR ADITADO: O valor pago será de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) por quilometro rodado, totalizando R\$ 47.685,00 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta reais), por todos os 170 dias letivos de 2020, para a linha JUQUIA/CAVACO, previsto no lote 1 e item 05 do presente contrato originário e R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e seis centavos) por quilometro rodado, totalizando R\$ 10.251,00 (dez mil duzentos e cinquenta e um real), por todos os 170 dias letivos de 2020, para a linha CEAGRO/CAVACO, previsto no lote 1 e item 07 do mesmo contrato.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:  
CANTAGALO - PARANÁ

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Cindeleira, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 14/2019  
1º TERMO ADITIVO  
PRAZO E VALOR  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
De 20 de Março de 2020.

Contratante:  
MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
Contratada:  
V. L. DOS SANTOS SILVA & D. SILVA LTDA - ME  
CNPJ: 18.211.012/0001-20

Objeto do Contrato:  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogação do prazo de vigência de 20 de Março de 2020 até 19 de Março de 2021, conforme solicitação da Secretaria de Educação Municipal.

VALOR ADITADO: O valor pago será de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) por quilometro rodado, totalizando R\$ 37.015,80 (trinta e sete mil e quinze reais com oitenta centavos), por todos os 170 dias letivos de 2020, conforme fracionamento mensal necessário pela secretaria de educação.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:  
CANTAGALO - PARANÁ

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Cindeleira, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 15/2019  
1º TERMO ADITIVO  
PRAZO E VALOR  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
De 20 de Março de 2020.

Contratante:  
MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
Contratada:  
EROL CORDEIRO ROCHA MEI  
CNPJ: 07.202.162/0001-51

Objeto do Contrato:  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogação do prazo de vigência de 20 de Março de 2020 até 19 de Março de 2021, conforme solicitação da Secretaria de Educação Municipal.

VALOR ADITADO: O valor pago será de R\$ 3,14 (três reais e catorze centavos) por quilometro rodado, totalizando R\$ 71.529,20 (setenta e um mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos), por todos os 170 dias letivos de 2020, conforme fracionamento mensal necessário pela secretaria de educação.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:  
CANTAGALO - PARANÁ

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Cindeleira, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 16/2019  
2º TERMO ADITIVO  
PRAZO E VALOR  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
De 20 de Março de 2020.

Contratante:  
MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
Contratada:  
FALENTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
CNPJ: 78.335.684/0001-70

Objeto do Contrato:  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogação do prazo de vigência de 20 de Março de 2020 até 19 de Março de 2021, conforme solicitação da Secretaria de Educação Municipal.

VALOR ADITADO: O valor pago será de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) por quilometro rodado, totalizando R\$ 67.150,00 (sessenta e sete mil e cento e cinquenta reais), por todos os 170 dias letivos de 2020, conforme fracionamento mensal necessário pela secretaria de educação.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:  
CANTAGALO - PARANÁ

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Cindeleira, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 17/2019  
1º TERMO ADITIVO  
PRAZO E VALOR  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
De 20 de Março de 2020.

Contratante:  
MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
Contratada:  
CLODOMIRO ZAPARONEI COSTINHO 91653189915  
CNPJ: 24.726.802/0001-41

Objeto do Contrato:  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogação do prazo de vigência de 20 de Março de 2020 até 19 de Março de 2021, conforme solicitação da Secretaria de Educação Municipal.

VALOR ADITADO: O valor pago será de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) por quilometro rodado, totalizando R\$ 42.725,76 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), por todos os 170 dias letivos de 2020, conforme fracionamento mensal necessário pela secretaria de educação.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:  
CANTAGALO - PARANÁ

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Cindeleira, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 19/2019  
1º TERMO ADITIVO  
PRAZO E VALOR  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
De 20 de Março de 2020.

Contratante:  
MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
Contratada:  
ADAR SILVEIRA 01622910192  
CNPJ: 27.049.060/0001-55

Objeto do Contrato:  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogação do prazo de vigência de 20 de Março de 2020 até 19 de Março de 2021, conforme solicitação da Secretaria de Educação Municipal.

VALOR ADITADO: O valor pago será de R\$ 4,91 (quatro reais e noventa e um centavo) por quilometro rodado, totalizando R\$ 39.652,50 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), por todos os 170 dias letivos de 2020, conforme fracionamento mensal necessário pela secretaria de educação.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:  
CANTAGALO - PARANÁ

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Cindeleira, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 20/2019  
1º TERMO ADITIVO  
PRAZO E VALOR  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
De 20 de Março de 2020.

Contratante:  
MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
Contratada:  
VALDECI VICENTE 02526163919  
CNPJ: 28.676.679/0001-52

Objeto do Contrato:  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogação do prazo de vigência de 20 de Março de 2020 até 19 de Março de 2021, conforme solicitação da Secretaria de Educação Municipal.

VALOR ADITADO: O valor pago será de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) por quilometro rodado, totalizando R\$ 47.628,90 (quarenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos), por todos os 170 dias letivos de 2020, conforme fracionamento mensal necessário pela secretaria de educação.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:  
CANTAGALO - PARANÁ

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Cindeleira, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 21/2019  
1º TERMO ADITIVO  
PRAZO E VALOR  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
De 20 de Março de 2020.

Contratante:  
MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
Contratada:  
JOÃO MARCOS DA LUZ PASSOS 086420038969  
CNPJ: 24.630.665/0001-47

Objeto do Contrato:  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogação do prazo de vigência de 20 de Março de 2020 até 19 de Março de 2021, conforme solicitação da Secretaria de Educação Municipal.

VALOR ADITADO: O valor pago será de R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos) por quilometro rodado, totalizando R\$ 36.903,60 (trinta e seis mil novecentos e três reais e sessenta centavos), por todos os 170 dias letivos de 2020, conforme fracionamento mensal necessário pela secretaria de educação.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:  
CANTAGALO - PARANÁ

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Cindeleira, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 99/2018  
4º TERMO ADITIVO  
PRAZO E VALOR  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
De 20 de Março de 2020.

Contratante:  
MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
Contratada:  
TEREZINHA CASTILHO DE MORAIS - ME  
CNPJ: 29.806.085/0001-81

Objeto do Contrato:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O PERÍODO 2018/2019.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogação do prazo de vigência de 20 de Março de 2020 até 19 de Março de 2021, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

VALOR ADITADO: O valor pago será de R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos) por quilometro rodado, totalizando R\$ 84.741,60 (oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e um real e sessenta centavos), por todos os 170 dias letivos de 2020, conforme fracionamento mensal necessário pela secretaria de educação.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:  
CANTAGALO - PARANÁ

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Cindeleira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1178 - CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br  
Construindo uma nova história! Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº 16/2020

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 1/2020 no uso das competências que lhe conferem e tendo em vista o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento preventivo pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, o servidor **Ronildo Jose da Silva**, matrícula 0034396-1, do exercício do cargo de assistente social, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio do Decreto nº 21/2020.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo-PR, 31/03/2020.

PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
Valmor Carneiro de Oliveira Júnior  
Departamento Jurídico.  
Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR

ISJ INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ  
CNPJ 07.459.270/0001-69  
Rua Barão do Rio Branco, 2460 - Centro - CEP 85301-030 - Laranjeiras do Sul - PR  
Tel/Fax (42) 3635-1444 - e-mail: isj@cnctt.com.br

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 01/2020-ISJ  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Assistência Social e Saúde São José, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº: 01/2020-ISJ cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME CONVÊNIO Nº 886349 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O ISJ e a ADJUDICAÇÃO de acordo com as atas e parecer jurídico, às empresas: LK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ nº 28.767.561/0001-30, vencedora do ITEM 10) 011425-VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO, com valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

C. E. CAVALHO COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ nº 24.864.422/0001-73, vencedora dos itens: ITEM 05) 000885-ESTETOSCÓPIO ADULTO, com valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), ITEM 07) 011233-DEFIBRILADOR CONVENCIONAL, com valor de 7.030,00 (sete mil e trinta reais) e ITEM 09) 002981-BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, com valor de 560,00 (quinhentos e sessenta reais), totalizando R\$ 7.705,00 (sete mil setecentos e cinco reais);

HOSPI BIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.192.559/0001-87, vencedora dos itens: ITEM 01) 010798-CARRO DE EMERGÊNCIA, com valor de R\$ 3.568,00 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais) por duas unidades e ITEM 11) 001002-CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA, com valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 177.028,00 (cento e setenta e sete mil e vinte e oito reais).

Laranjeiras do Sul, 31 de março de 2020.

Paulo Sergio Bianchini Perez  
Presidente

AQUI SEMPRE TEM UM ESPAÇO RESERVADO PARA VOCE  
(42) 3635-2944

Correio  
DO POVO DO PARANÁ